



Recebido, Autue-se e  
inclua em pauta.  
03 MAI 2012  
Secretário

# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

017/12 017/12	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº 069/12 011
------------------	---	------------------

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel

*Concede Título Honorífico de Cidadão  
do Estado de Rondônia ao Senhor  
EDSON MODRO.*

## A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Edson Modro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2012.

  
**LUIZINHO GOEBEL**  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

O Sr. Edson Modro é pedagogo e nasceu no dia 25 de março de 1948, no município de Quata no Estado de São Paulo e veio para o Estado de Rondônia no ano de 1982, fixando residência no município de Alvodara D'Oeste-RO.

É um dos pioneiros do seu município, tendo enfrentado todas as adversidades daquela época.



021

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

			Nº
		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
AUTOR: Deputado Luizinho Goebel			

Prestou concurso público para Estado de Rondônia, sendo aprovado e contratado em 21 de março de 1983, tendo sido um dos primeiros professores do Município, atuando como diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santa Ana por 16 anos, local onde ainda exerce suas atividades, sendo que no início de 2013 comemorará 30 anos no magistério.


O Sr. Edson Modro é casado com a Sra. Maria Aparecida Américo Modro, que também é professora e trabalha na Apae de Alvorada do Oeste.

O casal tem três filhos, sendo que todos igualmente se dedicam ao magistério: Erica Marcela Modro, de 39 anos, professora, formada em Pedagogia, casada com Marcio Gomes Hokali e tem um filho, chamado Enzo Modro Hokali; Edson Modro Júnior, de 33 anos, é professor, formado em educação física, casado com Claudia F. Modro; o caçula é Emerson H. Modro, de 31 anos, que também exerce a função de professor, formado em educação física.

O Sr. Edson Modro também atuou na política, sendo vereador por dois mandatos, atuando como relator da Lei Orgânica Municipal.

Mediante o bom desempenho de seus aloés e pelo bom caráter que representa como cidadão do seu Município, queremos prestar esta homenagem ao Sr. Edson Modro.

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado, bem como à população do Estado de Alvorada do Oeste, torna-se merecedor desta honrosa homenagem que lhe presta a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

  
**LUIZINHO GOEBEL**  
Deputado Estadual

